

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2000:** Aos oito dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Faltaram à reunião os Vereadores **Dr.ª Helena Terra e Arq. Santos Godinho**, a primeira por afazeres profissionais inadiáveis e o segundo por motivo de doença. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativo Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º, nº 1, al. c) da Lei 169/99)** =====

===== Considerando o motivo que originou a ausência dos Vereadores **Dra. Helena Terra e Arqto. Santos Godinho**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as faltas, nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias um e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **INFORMAÇÃO RELATIVA AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE – ALARGAMENTO DE ÁREA DE INTERVENÇÃO:** - Atentas as informações técnicas de 13/09/99 e 11/01/2000 e o parecer jurídico de 28/01/2000, a Câmara, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade e ao abrigo do disposto nos art.ºs. 36º, nº 1, al. d) e 37º, nº 1 do D.L. 55/95, de 29/03, adjudicar, por ajuste directo, à equipa “A3 Arquitectos – Gabinete de Projecto, L.da.”, pelo preço e demais condições da sua proposta, a elaboração dos projectos e estudos e demais documentos e trabalhos decorrentes da ampliação da área dos limites do P.U. da cidade, aprovada por deliberação de 2/03/99. =====

===== **DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE EQUIPAMENTO DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL:** - Retirado. =====

===== **ACESSO AO RESERVATÓRIO R 12/ Mergulhão – Cesar, Loteamento Industrial de um terreno de Julieta Lopes – Acordo:** Com relação ao assunto em referência, foi presente uma informação da Directora do Departamento do Urbanismo Arq. Maria Emília Costa, que vinha acompanhada com duas plantas referentes à operação de loteamento em vista, os quais se dão aqui como totalmente reproduzidos ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas, na qual aponta os termos e condições a consignar no protocolo a celebrar entre a Autarquia e aquela munícipe, cuja minuta, conforme é ali sugerido, deverá ser elaborada pelo consultor jurídico Dr. Carlos Patrão. Analisada aquela informação, e após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com a mesma e, por isso, remeter o processo ao consultor jurídico para elaborar a minuta do protocolo, já atrás referido. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ABANDONO DE LUGAR DE VENDA – Mercado Municipal:** - Presente a informação do Encarregado do Mercado Municipal – Mário Saavedra - , sobre a falta de pagamento da taxa mensal pelos feirantes Adelino Mendes Coelho (cartão nº 475) e Maria de Lurdes Alves Santos (cartão nº 169), tendo também os mesmos feirantes ultrapassado o limite de faltas na utilização dos seus respectivos lugares no Mercado Municipal. A Câmara, após votação nominal, e tendo em conta o disposto nas alíneas a) e d) do artigo 31º do Regulamento do Mercado, deliberou por unanimidade, nos termos e ao abrigo do parágrafo único do mesmo artigo declarar a caducidade da concessão dos respectivos cartões. =====

===== **LIGAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO NA RUA CONSELHEIRO SERPA PIMENTEL, 126 – LAÇÕES DE CIMA/OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** - Na sequência da exposição de Manuel Marques Oliveira, foi presente a informação do Engº Civil José Luís

Fernandes em que confirma que a ligação de ramal de saneamento foi, de facto, executada apenas com 8 m e não com 20 m, conforme o inicialmente previsto, tendo o munícipe em causa pago a quantia de 138 087\$00. Assim, em anexo à referida informação, apresenta o orçamento devidamente rectificado que aponta para o valor de 71 369\$00. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, devolver ao munícipe importância de 66 718\$00, ou seja a diferença entre a importância paga e a realmente devida. =====

===== **REEMBOLSOS DE PAGAMENTO DE ÁGUA:** - Presente informação da Chefe de Secção da S.A.A., relativa a utentes que efectuaram o pagamento de consumo de água em duplicado, aquando da entrada em vigor do seu pagamento pelos CTT. São eles: Manuel Silva Correia, residente em Caminho Menerio- Teamonde- Carregosa – 2.390\$00 e Américo Antunes Alves Moreira, residente em Jardim, 93, desta cidade- 1.120\$00, solicitando, por isso, que seja autorizada a devolução das importâncias em causa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar as referidas reembolsos devoluções. =====


===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA:** - O Vereador Senhor Ápio Assunção usou da palavra, referindo que agendou este ponto, no sentido de propor que fosse efectuado um estudo toponímico para o Largo do Gemini e ruas envolventes, proposta que mereceria a concordância de todos os presentes. =====

===== Ausentou-se o Vice-Presidente, Senhor Ápio Assunção. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia sete do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 13 666 090\$70 (treze milhões seiscentos sessenta e seis mil e noventa escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria 253 464 174\$50 (duzentos e cinquenta e três milhões quatrocentos sessenta e quatro mil cento setenta e quatro escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 01 A 07 DE FEVEREIRO DO ANO 2000:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 109 718 282\$00 (cento e nove milhões setecentos e dezoito mil duzentos oitenta e dois escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====



===== **PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/ RATIFICAÇÃO:** -

Para efeitos de ratificação foi presente a primeira proposta de revisão ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada segundo os princípios consignados no D.L. 341/83, de 21 de Julho, e aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 03/02/00, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade ratificar aquele despacho e, tendo em conta o disposto na alínea b) do nº2 do artigo 53º daquele diploma, remeter aquela proposta de revisão à Assembleia municipal para a sua aprovação definitiva. =====

===== **FINANCIAMENTO DAS OPCÕES DO PLANO DO ANO 2000 – APROVAÇÃO DE CONTRATOS:** -

Presentes os contratos a celebrar com as entidades bancárias Caixa Geral de Depósitos e BPI, as quais contêm as cláusulas contratuais e formalidades a cumprir para concretização do empréstimo de longo prazo até ao montante de 500.000.000\$00, dividida por ambas as instituições, as quais se dão aqui como totalmente reproduzidas, ficando arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara, após análise da mesma e verificando que cumpria todas as disposições aplicáveis à operação, estando presentes seis elementos do Executivo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a mesma. Mais foi deliberado remeter o processo para a Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do estabelecido no artigo 64º, nº6 alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** Presente a 3ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr. Carlos Correia e Eng.º Domingos Ferreira, aprovar a mesma. ===

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:** Presente a alteração nº 4 ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Ferreira e Dr. Carlos Correia, aprová-la. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

=== **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO EM ESTACÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ADJUDICAÇÃO:** Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência da deliberação tomada em reunião de 11 de Janeiro último, foi presente o relatório



final do concurso acima identificado, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Ferreira, aprovar o mesmo, adjudicando a prestação daqueles serviços à firma classificada em primeiro lugar, SUMA, S.A. . O Vereador, Eng.º António Pinto Moreira, não esteve presente na sala na altura da apreciação e votação deste assunto, dado ter-se considerado impedido, cumprindo assim o disposto no n.º 6 do artigo 90º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À VIA DO NORDESTE – 2ª FASE:** - Analisado da parte da tarde. =====

===== **CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA COM O MUNÍCIPE MANUEL ALBINO CASIMIRO DE ALMEIDA:** - Presente a minuta do contrato de promessa de permuta a celebrar com o município supra mencionado, a qual se dá aqui como totalmente transcrita e que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprová-la. =====

===== **PRÉDIO SITUADO NO GAVETO FORMADO PELAS RUAS 25 DE ABRIL E ANTÓNIO PINTO DE CARVALHO:** - No seguimento da deliberação tomada em reunião de 09 de Novembro do ano findo, foi presente uma informação do Adjunto do GAP, na qual, em virtude do contrato de arrendamento onde funcionou a Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis apenas prevê o seu uso para escritório, não lhe podendo por isso ser dada qualquer outra utilização, e porque o aluguer mais económico conseguido de uma habitação no perímetro do Centro de Enfermagem custa 60 000\$00, propõe a participação da Câmara Municipal na renda mensal no montante de 40 000\$00 (valor acordado com a D. Albina Silva), ficando da sua responsabilidade a diferença, ou seja, 20 000\$00, situação que seria formalizada com um contrato a celebrar com a Câmara. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com o montante de 40 000\$00, na referida renda. =====

===== Eram 13,00 horas, quando o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião, para almoço. =====

===== Pelas 15 h 15 m, o Presidente Ângelo da Silva Azevedo declarou reaberta a reunião, achando-se presentes todos os elementos que estiveram no seu início. =====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== Antes de dar seguimento à Ordem de Trabalhos, o Vereador Engº António Maria Martins, pediu licença para intervir, dizendo que na Sexta- feira ao dirigir-se à Sala dos Vereadores para consultar o processo do lixo, esta se encontrava ocupada com as maquetes para o concurso da Biblioteca Municipal; porém o que mais o impressionou foi a falta de dignidade das instalações onde irão trabalhar os Vereadores do P.S. e do P.P.. Não se admite que estejam a trabalhar separados da Secção de Aprovisionamento apenas por um biombo, não tendo qualquer espécie de privacidade, referiu ainda. Tomou a palavra o Vereador Senhor Ápio Assunção dizendo que, neste momento, não é possível dar-se outras condições, mas que sendo a taxa de utilização daquele gabinete muito inferior à taxa de utilização do seu gabinete, não vê grandes diferenças nos termos de condições. Admite no entanto que não sejam as melhores, contudo, neste momento, não há possibilidade de arranjar melhor- repetiu. =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO – CONSTRUÇÃO DE DOIS NOVOS ARRUAMENTOS NOS LUGARES DE REBORDÕES/CAMPO LONGO/BRITES: Retirado. =====

===== PATRIMÓNIO =====

===== AQUISICÃO DE TERRENOS DESTINADOS À VIA DO NORDESTE – 2ª

FASE: - Presentes oito informações sobre os termos e condições de igual número de parcelas de terreno necessárias à empreitada (2ª Fase da Via do Nordeste), abaixo identificadas de forma sucinta, informações essas que se consideram aqui como totalmente reproduzidas e que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, sendo parte integrante da presente deliberação:---

----- **Parcela 24 – A:** Parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo sob o artigo 325, propriedade de Angelina de Melo e Costa, com a área de 622 m2. A presente aquisição perfaz o montante indemnizatório de **1.891.500\$000 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil e quinhentos escudos)**. -----

----- **Parcela 22 – A:** Parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo sob o artigo 317, propriedade de Angelina de Melo e Costa, com a área de 938 m2. A presente aquisição perfaz o montante indemnizatório de **1.451.500\$000 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos escudos)**. -----

----- **Parcela 23:** Parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo sob o artigo 318, de António Almeida Oliveira, com a área de 655 m2, perfazendo o montante indemnizatório **982.500\$00 (novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos)**. -----

----- **Parcela 24:** Parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de

Nogueira do Cravo sob o artigo 324, propriedade de António Arlindo da Costa, com a área de 788 m2, perfazendo o montante indemnizatório de 2.405.500\$000 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil e quinhentos escudos).-----

----- **Parcela 21:** Parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo sob o artigo 313, propriedade de António Lopes da Costa, com a área de 194 m2, perfazendo o total indemnizatório de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).-----

----- **Parcela 26:** Parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo sob o artigo 329, propriedade em comum e sem determinação de parte ou direito de, Maria do Rosário Pinho, Celeste Rosário Pinho Silva Mota e Balbina Rosário Pinho Soares Sousa, com a área de 21 m2, perfazendo um montante indemnizatório de 63.000\$00 (sessenta e três mil escudos).-----

----- **Parcela 25 - A:** Prédios inscritos na matriz predial da freguesia de Nogueira do Cravo sob os artigos 326 e 328 rústicos e 1072 urbano, propriedade de Eduardo Augusto da Costa Gomes, com a área de 2.140 m2 (incluindo parcelas sobrantes) perfazendo o montante indemnizatório de 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos).-----

----- **Parcela 22:** Parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo sob o artigo 315, propriedade de Joaquim Tavares de Melo e filhos, com área de 391 m2, perfazendo um total indemnizatório de 663.500\$00 (seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos escudos).-----

ANMOA
Analisadas aquelas informações, a Câmara Municipal, após votação da forma legal, deliberou por maioria absoluta, com seis votos a favor e uma abstenção, adquirir as parcelas nos termos e condições ali consignados. Declaração de voto do Engenheiro António Maria Martins, este Vereador disse que a sua abstenção se reporta apenas às parcelas em que o m2 de terreno é pago a 3.000\$00 (três mil escudos). =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR - 1ª FASE" - APROVAÇÃO DE AUTO:** Presente uma informação da fiscalização da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma "Manuel Francisco de Almeida, Lda." acompanhada do auto de trabalhos a mais nº 9, no valor de 736 714\$00 (setecentos trinta e seis mil setecentos e catorze escudos), acrescido de IVA, para aprovação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Engº António Maria e a abstenção do Vereador Engº Domingos Ferreira, aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE "VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS" - AUTO DE VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DE CAUÇÃO:** - Relativos à empreitada em título,

adjudicada à firma "Manuel Francisco de Almeida, Lda.", foi presente o auto de vistoria para restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção de caução da referida obra. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com um voto contra do Vereador Engenheiro António Maria e a abstenção do Vereador Engenheiro Domingos Ferreira autorizar a restituição das garantias. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 01/07/99, SOBRE A CRIAÇÃO E A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO: COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO:** - Seguidamente foi apresentada uma informação conjunta, subscrita pelo Director de Departamento de Administração e Finanças e pelo Engº Civil Assessor, Manuel João Vieira Araújo, que se dá aqui como totalmente reproduzida e que fica em anexo ao livro de actas, mediante a qual é proposta a alteração da deliberação da Câmara Municipal, datada de 01 de Junho de 1999, sobre a criação e a constituição das Comissões de Acompanhamento: Comissão de Abertura do Concurso. Após análise da mesma, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, concordar com a referida informação. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 548/99 – JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO**, residente na Avenida do Colégio Militar, em Lisboa, requer licença para construção de uma habitação, no prédio urbano, sito no lugar de Calvário, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, a confrontar de norte com Herdeiros de Joaquim Barbosa Tavares, sul com caminho, nascente com estrada e poente com caminho. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, que a pretensão do requerente aponta para o indeferimento, nos termos do parecer técnico (fls. 55 e 56). =====

----- **Processo n.º 1147/99 – "M. SILVA MATEUS & Cª, LDA."**, com sede no lugar de Giesteira – Santiago de Riba Ul, requer licença pelo prazo de 1095 dias para construção de um edificio para habitação e comércio, na Rua dos Bombeiros Voluntários e Rua Soares de Basto, no terreno que confronta no seu todo a norte com Rua Soares de Basto, sul com Rua dos Bombeiros, nascente com proprietário e do poente com "M. Silva Mateus e Cª., L.da.". A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, que a pretensão constante do processo em apreciação aponta para o indeferimento, nos termos do último parágrafo da informação de fls. 91. =====

----- **Processo n.º 515/88 – ANTÓNIO VITAL SOARES CARMO**, residente no lugar de Lomba, freguesia de S. Roque, requerer a prorrogação do prazo concedido através do alvará de

licença n.º 1486, de 30/11/98, por mais um ano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria, deferir conforme requer. =====

----- **Processo n.º 87/96 – FILIPE MANUEL ANDRADE PINHO**, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, não tendo concluído a construção da sua habitação, sita no mesmo lugar, vem requerer nova licença pelo prazo de um ano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria Martins, deferir a pretensão. =====

----- **Processo n.º 698/80 – “MECAMOLDE – MOLDES PARA PLÁSTICOS, LDA.”**, com sede na Rua da Indústria – Alto da Fábrica – Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de pavilhão industrial), apresentar exposição. A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade que a pretensão aponta para o indeferimento, nos termos do segundo parágrafo do parecer técnico de fls. 200. =====

----- **Processo n.º 601/98 – FRANZ ZUBER**, residente no lugar de Gandarinha, freguesia de Cucujães, requer a prorrogação do prazo concedido para construção de uma habitação e muros, por mais um ano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria Martins, deferir a pretensão conforme requer. =====

----- **Processo n.º 268/99 – MARIA DO CARMO MOREIRA BERNARDES SILVA**, residente no lugar de Picoto, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de muros de vedação), apresentar certidão da Conservatória do Registo Predial. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir, concedendo-se o prazo de execução do muro de seis meses, mantendo-se o processo de contra-ordenação. =====

----- **Processo n.º 777/90 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**, vem em aditamento ao processo em título (construção de Lar da Terceira Idade, no lugar de Abelheira – Oliveira de Azeméis), requerer licença para construção de muro de vedação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao requerente do parecer técnico de fls. 351. =====

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 772/98 – “IRMÃOS CASTRO GONÇALVES, LDA.”**: - Retirado. =====

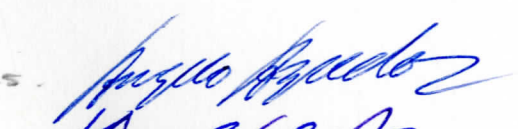
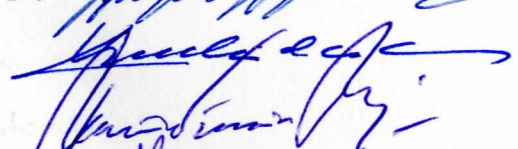
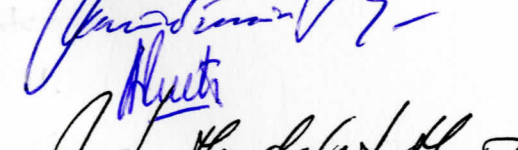
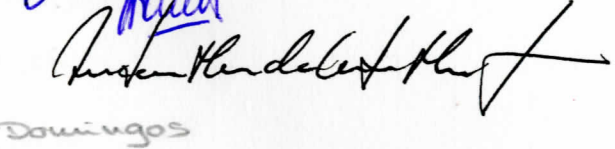
----- **Processo nº 1043/98 – EUGÉNIO MARQUES FERREIRA ALEGRIA**, residente na Avenida Ernesto Pinto Basto – Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao mencionado processo, dar cumprimento à notificação que lhe foi enviada. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, remeter o processo à DPP. =====

----- **APÓLICES DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO:** - Sobre o assunto em epígrafe, foi apreciado um parecer do Consultor Jurídico – Dr. Carlos Patrão -, que se dá aqui como reproduzido e que fica em anexo ao livro de actas, produzido na sequência duma comunicação das Chefias da Divisão de Obras Particulares, em que é levantada a questão de os recibos dos seguros não garantirem, por vezes, o período total do prazo da licença. A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade homologar o parecer do Consultor Jurídico que concluía que o procedimento adoptado até então pelos serviços estava correcto, devendo, assim, manter-se no futuro o mesmo procedimento. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 19,00 horas, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Isabel S. Firaudo de Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Si. Pres. 



 Eugº Domingos

